



Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.cmsalmourao.sp.gov.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2014, DE 12 DE MARÇO DE 2014

"Aprova o Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas anuais da Prefeitura Municipal de Salmourão, exercício de 2011. Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Salmourão, exercício de 2011."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e mediante a aprovação nesta Casa do Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente as contas anuais da Prefeitura Municipal, do exercício de 2011, constantes do Processo TC nº 001214/026/11, **PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º – Fica **aprovado o Parecer Favorável**, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre as contas anuais da Prefeitura Municipal de Salmourão, exercício de 2011, Processo TC – 001214/026/11.

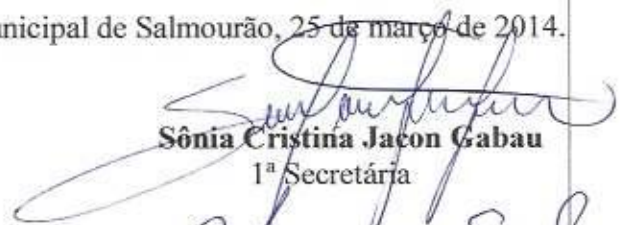
Art. 2º – Ficam **aprovadas** as contas anuais da Prefeitura Municipal de Salmourão, exercício de 2011.

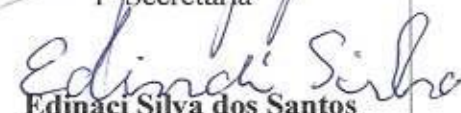
Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salmourão, 25 de março de 2014.


Antônio Villas Martins
Presidente


Wesley Barbosa
Vice-Presidente


Sônia Cristina Jacon Gabau
1ª Secretária


Edinaci Silva dos Santos
2º Secretário

Registrado e publicado, por afixação, na Secretaria desta Câmara Municipal na data supra.


Paulo Sérgio Cordeiro
Secretário Administrativo